



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 49, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.096, de 17 de Setembro de 2025;

CONSIDERANDO os nomes apresentados pela Sociedade Civil e Órgãos Públicos Municipais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marapoama, os cidadãos abaixo descritos:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Francine Aparecida Volpini

Suplente: Thassia Zaneti Caretta Rainieri

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daiane Cristina da Silva Bozoli

Suplente: Maria Aparecida Ferro Bortolozzo

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Giseli Rotta Chatack

Suplente: Luiz José Chiquim Filho

IV – 2 (dois) representantes de Entidades não Governamentais

Titular: Rosimara Rotta Maturi

Suplente: Edson Vieira dos Santos

Titular: Rafael Junior Monzani

Suplente: Rafael Aparecido da Silva



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

V – 1 (um) representante das Associações de Pais e Mestres (APMs)

Titular: Maria Lucia Susigan Fregonesi

Suplente: Maisa Aparecida Carniel Teixeira

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012, de 05 de Março de 2025.

Município de Marapoama, 25 de Setembro de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios